

1 2

3 4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

## ATA DA 22ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2013, às 14h30, na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, realizou-se a 22ª Reunião do Conselho Superior do Instituto Federal de Goiás, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Aprovação da Ata nº 021; 2) Homologação dos nomes dos servidores Aline Silva Barroso e Leonne Borges Evangelista para o cargo de Diretor-Geral dos Câmpus Itumbiara e Uruaçu, respectivamente; 3) Apreciação da Minuta do Regulamento do Centro de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Goiás; 4) Apreciação da Minuta do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Goiás; 5) Autorização do Projeto do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Mobilidade, do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Goiás; 6) Autorização do Projeto do Curso de Bacharelado em Engenharia do Transporte, do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Goiás; 7) Autorização do Projeto do Curso de Bacharelado em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Formosa do Instituto Federal de Goiás. Foi acrescentada à pauta a Autorização do Projeto do Curso de Bacharelado em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Uruaçu do Instituto Federal de Goiás. A reunião foi presidida pelo Professor Jerônimo Rodrigues da Silva e secretariada pela Assistente em Administração Letice Sousa Silveira, com a presença dos Conselheiros Felicidade Maria de Faria Melo, Josué Vidal Pereira, Marcos Elias Moreira, Marcelo Escobar de Oliveira, Maria Socorro Duarte da Silva Couto, Oniel Arantes de Araújo, Paulo Roberto de Oliveira Garcia, Quéren dos Passos Freire, Sandro Ramos de Lima, Ubaldo Eleutério da Silva, Ruberley Rodrigues de Souza. Justificaram ausência os Conselheiros Aloísio Silva de Aguiar, Hélio Naves e Sudário Macedo dos Santos. Não compareceram à reunião os Conselheiros Luiz Carlos Rego, Caio Augusto Vieira Mariano Borges, Claudinei Souza França, Manoel Pereira da Costa, Temístocles Mendes Ribeiro e Valdeon Moraes Bueno. Participaram, como convidados, o Presidente da Comissão Eleitoral do Câmpus Uruaçu, Hugo Barros da Silva; o Vice-Presidente da Comissão Eleitoral do Câmpus Itumbiara, Sidcley Alves de Souza; Professor Thiago Eduardo Pereira Alves, do Câmpus Anápolis; Professora Gláucia Mendes da Silva, do Câmpus Formosa, e o Professor Maurílio Humberto Rodrigues Miranda, do Câmpus Uruaçu. A reunião teve início com o Presidente do Conselho cumprimentando e agradecendo a presença de todos. Prosseguindo, o Presidente do Conselho passou ao primeiro ponto de pauta: a aprovação da Ata nº 021/2013, que, colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente do Conselho prosseguiu para o segundo ponto de pauta: homologação dos nomes dos servidores Aline Silva Barroso e Leonne Borges Evangelista para o cargo de Diretor-Geral dos Câmpus Itumbiara e Uruaçu, respectivamente. A seguir, passou a palavra ao Presidente e ao Vice-Presidente das Comissões Eleitorais do Câmpus Uruaçu e Itumbiara, para considerações sobre o referido pleito. Ambos relataram que as eleições transcorreram dentro da mais perfeita normalidade e de forma tranquila. Após o relato do Presidente e do Vice Presidente das Comissões Eleitorais do Câmpus Uruaçu e Itumbiara, o Presidente do Conselho colocou em votação a homologação do nome da servidora Aline Silva Barroso e do Professor Leonne Borges Evangelista para o Cargo de Diretor-Geral dos Câmpus Itumbiara e Uruaçu, respectivamente, sendo os nomes aprovados pelos Conselheiros, com exceção do Conselheiro Sandro Ramos de Lima, que se absteve de votar no resultado do processo eleitoral referente ao Câmpus Itumbiara. Na sequência, o Presidente do Conselho passou a palavra ao Professor Ruberley Rodrigues de Souza, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, para que comentasse sobre o terceiro ponto de pauta: apreciação da Minuta do Regulamento do Centro de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Goiás. Continuando o Professor Ruberley fez um breve relato sobre o documento, salientando que o Regulamento estabelece o funcionamento do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), que, por lei, é obrigatório em todos os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e que, no Instituto Federal de

> Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, CEP: 74.130-012. Goiânia-GO Fone: (62) 3612/2200



52 53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89 90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

Goiás, é conhecido como Centro de Inovação Tecnológica, vinculado à Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação. Disse que o Regulamento tem por obrigação não só proteger a propriedade intelectual, mas também objetiva a qualificação dos servidores e alunos da Instituição. Relatou que o Centro de Inovação Tecnológica está em funcionamento há três anos e que precisa ser regularizado. Após o relato, o Presidente do Conselho colocou em votação a minuta do Regulamento, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente do Conselho prosseguiu para o quarto ponto de pauta: apreciação da Minuta do Regulamento do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Goiás. Foi passada novamente a palavra ao Professor Ruberley Rodrigues de Souza, para as considerações sobre a referida minuta. O Professor Ruberley disse que o Regulamento em questão contempla a constituição e as obrigações do Comitê, dentre elas analisar os projetos de pesquisa segundo o Conselho Nacional de Saúde, observando se não ferem princípios éticos. O Conselheiro Josué questionou o quantitativo dos membros do Comitê que possuem experiência em pesquisa previsto na redação do parágrafo segundo do artigo terceiro, o qual dispõe que "pelo menos a metade dos membros deverá possuir experiência em pesquisa". A conselheira Maria Socorro sugeriu experiência de pelo menos cinco anos em pesquisa para os membros do Comitê. O Conselheiro Josué sugeriu acrescentar ao texto da minuta um parágrafo contemplando experiência em nível de mestrado e doutorado aos membros. Os Conselheiros decidiram, por unanimidade, acrescentar à redação do artigo terceiro um parágrafo, o qual passou a ter a seguinte redação: "Pelo menos 80% dos membros deverá possuir experiência em pesquisa"; e, por maioria, manter o restante do texto inalterado. Colocada em votação pelo Presidente do Conselho, a minuta do Regulamento foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente do Conselho prosseguiu para o quinto ponto de pauta: autorização do Projeto do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Mobilidade, do Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Goiás, passando a palavra ao professor Thiago, Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Anápolis, para fazer as devidas considerações sobre a criação do curso. Após as considerações feitas pelo Professor Thiago, o Presidente do Conselho colocou em votação a autorização do Projeto do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Mobilidade, que foi aprovado por unanimidade, ressalvados os ajustes pertinentes à inclusão de disciplinas que contemplam a formação humanística para todos os projetos em apreciação, ajustes estes já deliberados em reunião anterior. Na sequência, o Presidente do Conselho prosseguiu para o sexto ponto de pauta: autorização do Projeto do Curso de Bacharelado em Engenharia do Transporte, do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Goiás. Em seguida, passou-se a palavra ao professor Adelino Cândido Pimenta, Pró-Reitor de Ensino, para fazer as considerações sobre a criação do curso, em razão da ausência do Chefe de Departamento e do Coordenador do curso do referido Câmpus. Após as considerações feitas pelo Pró-Reitor de Ensino, o Presidente do Conselho colocou em votação a autorização do Projeto do Curso em Engenharia do Transporte, do Câmpus Goiânia, que foi aprovado pela maioria dos membros, havendo três abstenções, ressalvada a observação de que a presença do Chefe de Departamento ou do Coordenador do curso, sob apreciação, seja condição indispensável para aprovação de projetos de autorização de cursos. Na sequência, o Presidente do Conselho prosseguiu para o sétimo ponto de pauta: autorização do Projeto do Curso de Bacharelado em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Formosa, passando a palavra à professora Gláucia, Chefe de Departamento do Câmpus Formosa, para fazer as considerações pertinentes sobre a criação do curso. Após o relato feito pela professora Gláucia, o Presidente do Conselho colocou em votação a autorização do Projeto do Curso de Bacharelado em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Formosa, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente do Conselho prosseguiu para o oitavo ponto de pauta, acrescentado a posteriori: autorização do Projeto do Curso de Bacharelado em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do Câmpus Uruaçu, passando a palavra ao professor Maurílio, do Câmpus Uruaçu, para fazer suas considerações. Após as considerações feitas pelo professor Maurílio sobre a autorização do projeto do referido curso, o Presidente do Conselho

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, EP: 74.130-012. Goiânia-GO

Fone: (62) 3612-2200

DAN.

MW. 2



103

104

105

106

107

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

decidiu retirar da pauta a autorização do Projeto do Curso de Bacharelado em Tecnologia de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, em função da necessidade de haver mais discussões no âmbito do citado Câmpus, para assim serem feitas as adequações necessárias. Terminados os pontos de pauta, o Presidente do Conselho Superior agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 17h40.

108	,	
109	` '	
110		
	Jerônimo Rodrigues da Silva	Gilda Guimarães
	Presidente /	Suplente
111		
112		
113	/ Représentantes do Colég	io de Dirigentes do IFG
114		•
115	// ( ) .	
116		
,,,	Sandro Ramos de Lima	João Marcos Bailão de Lima
	Titular	Suplente
117	Thomas	
118		
119		
120		
121		
122		
122	Ruberley Rodrigues de Souza	José Carlos Barros Silva
	Titular	Suplente
123	itulai	Capionio
123		
125		
125	Ubaldo Eleutério da Silva	
	Titular	
106	ritular	
126		
127	Representantes d	o Corno Docente
128	Nepresentantes d	o Corpo Docerne
129		
130		
131	Lancet Middle Danning	Warde Antonieta da Fonseca Zang
	Josué Vidal Pereira	Suplente
400	Titular	Supleme
132		
133		Mandy Arin
134		Marcala Escapar No Otivoira
		Marcelo Escobar de Oliveira Titular
405		Titulal
135		
136	T. Keel	
137	Maria Carata	Fausta Olivaira Carvalha
	Maria Socorro Duarte da Silva Couto	Fausto Oliveira Carvalho
400	Titular	Suplente
138		
139 140		

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO Fone: (62) 3612-2200





( total





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

141	Panracentantes de Corpo Técnico Administrativo		
142	Representantes do Corpo Técnico-Administrativo		
143			
144			
145	Quéren dos Passos Freire Titular	Daniela Cristina Borges e Silva Suplente	
146	Titulai	Supleme	
147			
148	/ ( yuug		
140	Paulo Roberto de Oliveira Garcia Titular	Wilma Joaquim Silva Suplente	
149		·	
150	A /		
151	Oniel Arantes de Araújo Titular	Osmar Albino de Oliveira Júnior Suplente	
152	·	C S p 10 1 10	
153			
154			
155			
156			
157	Representantes do	Corpo Discente /	
158	representantes de	35.ps 2.555	
159			
160		Claudinei Souza França Titular	
161		V	
162			
163			
	Caio Augusto Vieira Mariano Borges Titular	Matheus Castro Diniz Suplente	
164	0 //		
165	Χ , λ ~		
166	Sudario Macedo des Santos Titular		
167			
168			
169	Representantes	dos Egressos	
170	^	-	
171	$\langle a \rangle$		
172	N. D. Lind		
172	Valdeon Moraes Bueno Titular	Marco Antônio de Melo Suplente	
173			
174			
175			
	Temístocles Mendes Ribeiro Titular	Juliana Paula Gonzaga Suplente	
176			

X

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO Fone: (62) 3612-2200 1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

177		
178	Representantes da SETEC/MEC	
179		
180		
181		
	Luís Carlos do Rego	Luciano de Oliveira Toledo
	Titular	Suplente
182		
183		
184	Representantes do Conse	elho Estadual de Educação
185	<b>'</b>	•
186		
187		
107	Marcos Elias Moreira	Maria Lúcia Fernades Lima Santana
	Titular	Suplente
400	Titulai	Supiente
188		
189		
190		Antâmia Canni
	Manoel Pereira da Costa	Antônio Cappi
	Titular	Suplente
191		
192		
193	Representantes da Federação o	las Indústrias do Estado de Goiás
194		
195		
196	flelios hre	
	Hélio Naves	Ivan da Glória Teixeira
	Titular	Suplente
197		,
198		
199	Representantes da Federação	do Comércio do Estado de Goiás
200	reprobontantos da rodoragas	
200		
202	Calinidada Maria da Caria Mala	Maria Angélica de Moraes e Silva
	Felicidade Maria de Faria Melo	Maria Arigenca de Moraes e Oliva
000	Titular	Suplente
203		
204		
205	Representantes da Central Única dos Trabalhadores	
206		
207		
208		
	Pedro Soares de Oliveira	Antônio Ribeiro da Costa Neto
	Titular	Suplente
209		
210		
211	、 Representantes da Força Sindical de Goiás	
212		
213	1051	
214	<del></del>	
<b>-</b> • •	Aloísio Silva de Aguiar	
	Titular	
	Titulati	de contra Oignaia a Tagnalagia da Caióa

Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO Fone: (62) 3612-2200

1 Toland

A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS REITORIA

215216217

Delice ( ) Alvero

218

Letice Sousa Silveira Secretária do Conselho

1



Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás Av. Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste. CEP: 74.130-012. Goiânia-GO Fone: (62) 3612-2200